

Proc. Administrativo 3.085/2024

De: Kaylani S. - PREF-GAB

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 17/05/2024 às 09:28:37

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, PREF-GAB

Req balanceamento e geometria

Número da Requisição*:

1017

Resumo do Objeto*:

balanceamento e geometria do veículo cruze placas IWH4119

Número da Reserva de Recurso*:

3376

—
Kaylani Santos da Silva

Chefe de Departamento Gabinete da Prefeita

Anexos:

balanceamento_cruze.pdf

Captura_de_tela_2024_05_17_092610.pdf

cartao_cnpj_certo.pdf

CERTO_CRUZE.pdf

ESTADO_DO_RIO_GRANDE_DO_SUL.pdf

Orcamento_Nr_5387_1_.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Serviço de balanceamento e geometria no veículo cruze, o qual é de uso do gabinete.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano atual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O item será comprado por dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Serão contratados 1 serviço de balanceamento e 1 de geometria

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Sem alternativas além do acima citado

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$160,00 adequado ao praticado no mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O veículo citado é de uso do gabinete, sendo assim, é necessário a reparação para utilização do mesmo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O item a ser contratado será realizado mediante ao valor total.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item 1 deste documento, bem como, manutenção e conservação de veículo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há a necessidade de providências prévias à execução do contrato

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão não está ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são os ocasionados pelo descarte dos materiais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

ROCHEMBACK AUTO CENTER
AV. MAL . FLORIANO PEIXOTO,2190 - SOLEDADE RS.3381-1840

CNPJ-25072061/0001-95

ORÇAMENTO

01-Balanceamento	80,00
02-Geometria	80,00

Total.160,00

Orçamento valido para 7dias.



Fone: (54) 3381.1955

ORDEM DE SERVIÇO

Data: 15, 05, 24

AUTOPEÇAS E OFICINA

Nome: Prefeitura Soledade

Fone:

Veículo: Cruze

Placa: IWH 4119

1	geometria	80,00
4	balanceamentos	100,00

97 498 919/0001-99

GOLDONI & CORRALO LTDA.

Av. Espumoso, 41 - B. Piranga

CEP 99300-000

SOLEDADE - RS

Total R\$

180,00

LIBRAGRAFICA - 011 9 9680.3373



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.001.268/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SALUM, SALUM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIBHO'S PNEUS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 1187	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------------	------------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pradocontabil@bol.com.br	TELEFONE (54) 3381-1303/ (54) 3381-1303
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 08:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: KAYLANI SANTOS DA SILVA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/05B3-D354-C343-FC76> e informe o código 05B3-D354-C343-FC76





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Balanceamento e geometria para o veículo cruze, o qual é de uso do gabinete.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	671	Balanceamento	und	1,0000	80,00	80,00
2	669	Geometria	und	1,0000	80,00	80,00

O julgamento do processo de contratação será por dispensa de licitação.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de serviços para manutenção veicular, sendo eles, balanceamento e geometria.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.:

O item será por dispensa de licitação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação busca atender ao item 1 deste documento, bem como, manutenção e conservação de veículo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Compra única, sem necessidade de contrato.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de valores.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor é de R\$160,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/82926544000143/2024/80>

Média de preços 183,31

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1017/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
GABINETE DO PREFEITO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	3858	339039190000

Objeto: balanceamento e geometria para o veículo cruze

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	671	Balanceamento	und	1,0000	80,00	80,00
2	669	Geometria	und	1,0000	80,00	80,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 160,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.	() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA
	() Autorizo a Inexigibilidade.
	() Autorizo a Dispensa.
	() Autorizo a Abertura de Processo.
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	SOLEDADE, 17/05/2024.
	ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Kaylani Santos da Silva

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05B3-D354-C343-FC76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAYLANI SANTOS DA SILVA (CPF 041.XXX.XXX-62) em 17/05/2024 09:35:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 23/05/2024 09:36:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/05B3-D354-C343-FC76>